

## ATAS

ATA N.º 1

Folha 

36
----

  
N.º do livro 

8
---

----- Ao segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, nos termos do n.º1, do artigo n.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reuniu em sessão ordinária, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, o executivo, com a presença de Anabela Martins Domingues, Maria Graziela Palma da Rocha Velho e Jorge Agostinho da Silva Lopes, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira.-----

**Na reunião foram tomadas as seguintes deliberações:-----**

----- Congratular e agradecer a todos os participantes na Feirinha de Natal pois a sua colaboração atraiu muita gente, tornando-se uma tarde muito animada que deliciou miúdos e graúdos;-----

----- Agradecer também a colaboração da A.D.A. na pessoa do Sr. Agostinho Alves, com a aparelhagem de som na feirinha, que regalou os presentes com músicas de Natal;-----

----- Parabenizar a Associação Desportiva Arcuense pela realização da Festinha de Natal;-----

----- Fazer a oferta de um ramo de flores pelo falecimento de cada freguês, apresentando assim as condolências do Executivo, bem como, informar das exéquias fúnebres no site da Junta e também na página de Facebook da Freguesia;-----

----- Sendo da responsabilidade da Junta de Freguesia a gestão do cemitério, este executivo achou por bem, delegar a responsabilidade da abertura das sepulturas à empresa CovMinho. O responsável desta empresa apresentou-nos uma série de procedimentos que são adotados, durante e depois de cada intervenção, relativamente à proteção das sepulturas vizinhas e limpeza da área envolvente, fato que já foi constatado por nós nas várias vezes em que o trabalho foi por eles executado. Foi-nos ainda fornecida toda a documentação legal necessária (seguros, formações, etc.) ao desempenho destes trabalhos, livrando esta Junta de Freguesia de qualquer responsabilidade em relação a qualquer acidente e/ou dano nas sepulturas e espaço envolvente. Esta decisão não impede que os familiares contratem qualquer funerária da sua confiança. -----

-----No seguimento do pedido de parecer á ANAFRE, relativamente a incompatibilidade de contratos entre a Junta de Freguesia e outros elementos quer do executivo, quer dos elementos da assembleia de freguesia, foi-nos esclarecido o que seguidamente transcrevo: " O artigo 4.º do Estatuto dos Eleitos Locais consagra um dever particularmente exigente de prevenção de conflitos de interesse, proibindo os eleitos locais de celebrar contratos com a autarquia, salvo contratos de mera adesão, precisamente para evitar situações de favorecimento, dependência ou suspeição". Deste modo iremos proceder ao pedido de alteração do atual mediador da maior parte dos seguros desta autarquia por esta pessoa ser atualmente um dos vogais da Assembleia de Freguesia. -----

----- Apoiar e divulgar uma ação de sensibilização para a reciclagem doméstica promovida pelo Município de Ponte de Lima, a realizar nesta Junta de Freguesia no dia 9/01; -----

----- Promover, através de inscrição, o apadrinhamento de árvores (laranjeiras) a plantar no jardim do imaginário; -----

----- Depois de duas intervenções por parte do Município para desobstruir o aqueduto na saída da rua da Felgueira para a Rua do Cruzeiro de São Pedro d'Arcos, sem sucesso, continuando aquela parte da rua, completamente inundada; decidiu esta Junta chamar a empresa "Sambiental" solucionando assim o problema. Sendo um aqueduto numa via da responsabilidade do Município, depois de solicitado, o valor dos trabalhos foi suportado por este. -----

----- Fazer um reparo relativamente à ata do mês de dezembro, pois onde se lê, "esta é alterada para a primeira (ou última)?", o que deve constar é - para a primeira quinta-feira do mês. -----

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Dezassete horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

FREGUESIA DE SÃO PEDRO d'ARCOS, 2 de janeiro de 2026

A Presidente,



\_\_\_\_\_  
(Anabela Martins Domingues)

A Secretária,



\_\_\_\_\_  
(Maria Graziela Palma da Rocha Velho)

O Tesoureiro,



\_\_\_\_\_  
(Jorge Agostinho da Silva Lopes)